



PROPOSTA DE GOVERNO

**Iguaba Grande
2018**



PPS – Proposta de Governo

1. GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE

Cumprir além dos dispositivos obrigatórios, os princípios da transparência e da gestão participativa, promovendo a participação ativa da sociedade na gestão municipal.

- 1.1. Reativar o Conselho da Cidade para, entre outras ações, promovermos a atualização do Plano Diretor, Código Tributário, Código de Obras, Código de Postura e demais leis acessórias;
- 1.2. Permitir a todos os contribuintes o direito da ampla defesa e do contraditório por meio do Conselho dos Contribuintes;
- 1.3. Aparelhar todos os demais Conselhos Municipais, com ênfase aos de Saúde, Educação, Alimentação Escolar e de Segurança;
- 1.4. Incentivar a participação da população em todas audiências públicas, não apenas para prestação de contas, mas também na tomada de decisões relativas a administração municipal, inclusive por meio da internet e redes sociais;
- 1.5. Tornar transparentes e abertas todas as compras e licitações da administração municipal, bem como os dados orçamentários e financeiros, inclusive por meio da internet;

2. PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E CIDADANIA

Garantir a correta aplicação dos recursos, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Previdência, com vistas a redução das desigualdades sociais e o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de primeira ordem.

- 2.1. Desenvolver e implementar programas para prevenir e superar a condição de pobreza, com a geração de emprego e renda, inclusive por meio de parceria com o SENAI, SENAC e demais instituições de ensino profissionalizante com vistas a inclusão no mercado de trabalho regional;
- 2.2. Integração digital dos diferentes serviços públicos que permita uma maior agilidade, confiabilidade e gerencia em especial nas áreas de saúde, educação e de assistência social, fornecendo acesso público a internet em todas estas unidades;
- 2.3. Buscar parceiras junto as esferas de governo, em especial junto aos programas habitacionais do governo federal, com vistas a redução do déficit habitacional no município;
- 2.4. Aperfeiçoar os projetos sociais existentes, com vistas a ampliação do número de atendimentos, dobrando estes já no primeiro ano de governo;
- 2.5. Implantar os projetos de Casamento Popular, Debutantes, Educação para o Trabalho, dentre outros;
- 2.6. Ampliação do número de vagas nas creches municipais, possibilitando a inserção dos pais no mercado de trabalho, inclusive com a implantação de, pelo menos, uma unidade de ensino em período integral que atenda até, no mínimo, o primeiro segmento do ensino fundamental;

- 2.7. Capacitação continuada com a respectiva valorização profissional de todos envolvidos no processo educacional e de promoção social para que atuem de forma conjunta e complementar entre si;
- 2.8. Disseminar informações no sentido de melhorar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os fatores essenciais para uma vida saudável, muitos dos quais se situam fora do setor restrito da saúde;
- 2.9. Garantir a equidade no acesso à saúde, o que requer a elaboração regular de indicadores sobre o progresso na redução das disparidades, especialmente no atendimento das classes menos favorecidas;
- 2.10. Informatização e interligação dos Agentes Comunitários de Saúde com as respectivas unidades de saúde da família, a secretaria municipal de saúde, policlínica e demais setores correlacionados automatizando marcações de consultas, exames e até mesmo o acompanhamento individualizado de cada cidadão;
- 2.11. Firmar convênio com entidades públicas e privadas, em especial com os municípios vizinhos com vistas a garantir um atendimento ágil e eficiente, dentro das condições financeiras e estruturais do município;
- 2.12. Resgatar a essência do programa saúde da família agindo preventivamente em todas as esferas da comunidade reduzindo os casos de internação hospitalar;
- 2.13. Implementar o Programa de Saúde do Aluno, com ênfase na saúde bucal, auditiva e visual dentro das escolas da rede municipal de ensino, avaliando ainda a possibilidade de implantar o seguro saúde destes alunos;
- 2.14. Promover um constante ciclo de palestras e campanhas informativas especialmente entre os jovens quanto os males das drogas, fumo, bebida e das doenças sexualmente transmissíveis;

3. EDUCAÇÃO E CULTURA

Desenvolver políticas educacionais e culturais que respeitem e valorizem a diversidade, o pluralismo e a defesa do patrimônio imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão cultural mais ampla, integrando toda a educação formal e as diversas fases da educação não-formal com seus valores e habilidades.

- 3.1. Manutenção continuada das unidades de ensino, com o aparelhamento digital dos laboratórios de informática;
- 3.2. Buscar parcerias que possam conduzir o município na direção de se tornar um centro de referência educacional ou pólo de formação educacional, seja por meio de ensinos profissionalizantes e/ou de ensino superior;
- 3.3. Construir amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que reconecte o ser humano à natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos da sustentabilidade;

- 3.4. Promover a gestão participativa envolvendo comunidade, profissionais da área de educação, cultura e gestores públicos, com ênfase na valorização e implementação das políticas públicas que versam sobre o desenvolvimento humano intelectual;
- 3.5. Garantir o amplo acesso aos espaços culturais existentes, promovendo múltiplos usos junto à população local, assim como expandi-los para regiões que ainda não os possuem;
- 3.6. Fomentar a criação e a produção cultural nas comunidades, observando sempre o valor das tradições culturais populares, com a realização constante de concursos públicos culturais;
- 3.7. Promover a cultura da sustentabilidade como área de integração entre os diversos setores da administração municipal, especialmente nas unidades de ensino fazendo constar em sua grade curricular a importância de consciência sustentável;
- 3.8. Prover a todos, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional;
- 3.9. Incentivar o papel dos meios de comunicação de massa na conscientização sobre os desafios socioambientais e sobre as mudanças culturais necessárias à sustentabilidade;
- 3.10. Fomentar a escolha das direções escolares por meio de voto direto dos pais e professoras, com a constante capacitação e atualização dos mesmos;
- 3.11. Prover a todos o ensino do esporte educacional, como maneira de se promover a auto-estima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde.
- 3.12. Promover a interligação das diferentes secretarias com a secretaria de educação, visando garantir o melhor aproveitamento do período em que o aluno permanece na escola.
- 3.13. Levar as equipes de cultura e o esporte para dentro das unidades, interagindo diretamente com o corpo docente e discente, inclusive com a criação das gincanas escolares municipais;
- 3.14. Avaliar a real possibilidade de maior investimento no ensino fundamental para superar os 25% obrigados e estabelecidos em nossa Lei Orgânica.

4. PLANEJAMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Promover o adequado planejamento urbano pela definição consciente do desenho urbano e de seu ordenamento imobiliário, fazendo cumprir a função social da propriedade em toda a sua ampla amplitude.

- 4.1. Promover o completo ordenamento postal e urbano do município, com a identificação dos bairros e logradouros, inclusive com a numeração predial prevista na lei municipal nº 656/05, possibilitando a prestação de serviços dos correios em toda a macrozona urbana e de expansão urbana;
- 4.2. Implantar em parceria com os cartórios de registro de imóveis, o programa REURB, criado pelo decreto federal nº9.310, de 15 de março de 2018, para regularizar a condição dos imóveis com graves falhas no registro geral de imóveis, como nos loteamentos: Boa Vista, Solar da Praia de Iguaba II, Parque Way, Nova Iguaba e tantos outros;

- 4.3. Definir o zoneamento urbano, por meio da lei de uso e ocupação do solo, com as definições das zonas residenciais, comerciais, mistas, rurais e de preservação ambiental, e as regras edificantes pertinentes;
- 4.4. Utilização de todos os dispositivos legais, para garantir cumprimento do princípio da função social da propriedade, coibindo a especulação imobiliária e/ou na subutilização de áreas de terra, completamente inúteis à população como um todo e ao próprio mercado imobiliário, em área nobre de nossa cidade;
- 4.5. Cobrar da concessionária de energia elétrica, que cumpra os termos de sua concessão, com a manutenção constante das áreas localizadas sob a rede de alta tensão que corta o município;
- 4.6. Garantir uma melhor localização para o posto de polícia rodoviária, para possibilitar a recuperação da Pedra da Salga e aperfeiçoar o uso total de nossa orla;
- 4.7. Promover um estudo detalhado da hidrografia do município que possibilite ações referentes a um plano de recuperação e macro-drenagem com vistas a redução dos riscos relativos aos alagamentos;
- 4.8. Implantação de um corredor ecológico com o reflorestamento das margens dos rios e corpos hídricos melhorando desta forma a qualidade de nossas águas e contribuindo para o melhor desenvolvimento de nossa fauna;
- 4.9. Promover acordo de cooperação técnica com a concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto para implantar uma rede separativa de esgoto domiciliar iniciando pelos logradouros que margeiam nossos rios, como a Avenida Iguabela e Avenida Beira Rio;
- 4.10. Definir por lei as áreas de proteção ambiental, com seus respectivos planos de manejo, quando couber, incluindo-as no Parque Estadual da Costa do Sol, promovendo assim o aumento da arrecadação do ICMS Verde;
- 4.11. Inibir a instalação de indústrias potencialmente poluidoras, bem como ações que venham a afetar negativamente o meio ambiente;
- 4.12. Promover um melhor aproveitamento da Laguna de Araruama, incentivando a prática de esportes náuticos, em toda a nossa orla, incluindo-os no calendário municipal de eventos;
- 4.13. Lutar pela reativação da usina de reciclagem de lixo, destinando sua estrutura para reciclagem de papéis, plásticos, metais e alumínio, incentivando os diversos receptores e comerciantes desta área espalhados no município a se associarem e transferirem suas estruturas para este local;
- 4.14. Uma vez concentrado a recepção destes resíduos junto a usina e associados os envolvidos, buscaremos promover a interação destes com os catadores, poder público e comércio em geral para darem a devida destinação destes resíduos;
- 4.15. Implantar a coleta seletiva de lixo domiciliar.

5. **ECONÔMIA LOCAL SUSTENTÁVEL**

Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação, criando as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que



PPS – Proposta de Governo

garanta o acesso ao emprego, assumindo as responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável, proteção ao clima e à biodiversidade.

- 5.1. Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local, o trabalho decente, a contratação de aprendizes e a formação de empresas;
- 5.2. Cooperar com o setor empresarial local para promover e implementar a responsabilidade social empresarial, com ênfase ao fortalecimento das diversas associações do nosso município;
- 5.3. Desenvolver e implementar princípios e indicadores de sustentabilidade para as empresas, desde a localização mais apropriada para cada uma, passando por seus processos e produtos, até a sustentabilidade das cadeias produtivas que integram;
- 5.4. Promover o mercado de produções criativas locais, dando suporte legal para a legalização e aperfeiçoamento das mesmas, inclusive na implementação do turismo local sustentável;
- 5.5. Firmar termo de parceria com os municípios limítrofes para destinação de áreas destinadas a implantação de polos industriais não-poluentes e de distribuição nas divisas municipais, dando como contrapartida a infraestrutura municipal e demais incentivos fiscais legais;
- 5.6. Criação do mercado municipal para comercialização agropecuária, pesqueira e artesã, com o incentivo à agricultura familiar e ao pequeno produtor, interligando a antiga praça da estação com seu respectivo anexo, tornando este um novo ponto turístico e comercial em nossa cidade;
- 5.7. Formação e legalização de associações e cooperativas de classe como catadores de lixo, artesãos, pescadores e atletas, com a capacitação de seus membros;
- 5.8. Evitar desperdícios de energia, melhorar a eficiência energética e incentivar a auto-suficiência, inclusive com a implantação de painéis solares em todos os próprios públicos com vistas a redução do consumo de energia elétrica;
- 5.9. Buscar viabilidade para redução gradativa da contribuição de iluminação pública, a medida da implantação dos painéis solares;
- 5.10. Implantação de sistemas para coleta de água da chuva, em especial para uso em banheiros e áreas de serviços dos próprios públicos;
- 5.11. Buscar promover ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos, éticos e de comércio justo.
- 5.12. Buscar promover junto as instituições e órgãos competentes um estudo de viabilidade para implantação de um laboratório para geração de energia eólica, que garanta, no mínimo, o consumo referente a iluminação pública da orla;
- 5.13. Implantar um programa de produtividade e avaliação continuada dos servidores públicos municipais, bem como a sua constante capacitação e atualização profissional;
- 5.14. Garantir a transparência administrativa e envolver atores diversos para monitorar e avaliar o desempenho da gestão, tendo em vista o alcance das metas de sustentabilidade estabelecidas;

- 5.15. Estudar a viabilidade orçamentária para a realização de concurso público para preenchimento de cargos essenciais a administração pública municipal até o segundo ano de governo;
- 5.16. Aperfeiçoamento da ouvidoria municipal, com atendimento direto ao contribuinte tanto por telefone e internet quanto por aplicativo de mensagens e pessoalmente;
- 5.17. Buscar a implantação uma ou mais empresa de produção de artefatos de cimento com ênfase na produção de pisos, meio-fios, manilhas e demais produtos destinados à pavimentação e urbanização municipal, seja por meio de incentivos a iniciativa privado ou pela criação de uma empresa pública;
- 5.18. Discussão, regulamentação e divulgação de um calendário de eventos cumprido em parceria do poder público com a iniciativa privada para garantir sua efetiva realização;

6. SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Promover a mobilidade sustentável, reconhecendo a interdependência entre os setores de transportes, saúde, ambiente e o direito à cidade.

- 6.1. Aumentar do contingente, capacitação e aparelhamento da guarda municipal, inclusive com a instalação de câmeras de monitoramento nos principais pontos da cidade, interligadas ao centro de monitoramento, compartilhado com a Polícia Civil, Militar e demais órgãos de segurança, se possível;
- 6.2. Reduzir a necessidade de utilização do transporte individual motorizado e promover meios de transportes coletivos acessíveis de baixo custo a todos;
- 6.3. Aumentar a parcela de viagens realizadas em transporte coletivo, compartilhado, a pé ou de bicicleta, com a implantação de linhas intermunicipais que melhor atendam nossa população;
- 6.4. Desenvolver uma infra-estrutura para locomoção adequada e segura de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida, em calçadas, vias e travessias;
- 6.5. Criação de vias destinadas especificamente para uso de bicicletas, especialmente junto a orla do município;
- 6.6. Buscar executar um plano viário que garanta o melhor acesso às vias públicas com a interligação das mesmas, especialmente junto ao centro da cidade, se necessário com a desapropriação de imóveis, com vistas a ligação da avenida Paulino Pinto Pinheiro com a avenida Beira Rio e respectivamente com a Rua Marques Garcia, nesta última pelas margens do Rio Salgado;
- 6.7. Desenvolver de forma participativa um plano de mobilidade urbana integrado e sustentável;
- 6.8. Integrar a política de proteção climática nas políticas de energia, de transportes, de consumo, de resíduos, de agricultura, de florestas e de pesca;
- 6.9. Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional de cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos locais e regionais, comunidades e demais atores relevantes;

6.10. Promover a recuperação de toda a malha viária com pavimentação asfáltica, na forma de recapeamento, seja por meio de recursos próprios ou por convênio com outros entes da federação, inclusive com a possibilidade de municipalização da usina de asfalto localizada no endereço conhecido como Morro do Governo;

6.11. Buscar pavimentar as vias de acesso à RJ106 - Rodovia Amaral Peixoto, especialmente com a recuperação do acostamento do lado oposto à orla, seja em artefatos de cimento, paralelepípedo ou asfalto;

7. DO ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTO

Neste tópico gostaríamos de apresentar os números que nortearam este Plano de Governo que pretendemos cumprir integralmente nestes próximos dois anos de governo, ou seja, metade do tempo de todos os mandatos anteriores.

O orçamento público com base no artigo 195 da Constituição Federal é baseado em programas de trabalhos, sendo estes divididos em dois grandes grupos um de apoio administrativo e outro de programas finalísticos.

Na prática os programas de apoio administrativo não retornam absolutamente nada à população, ou seja, são despesas que basicamente servem para cobrir o custeio da máquina pública. Em resumo, é um dinheiro que o povo não vê.

Já os programas finalísticos, são aqueles que retornam algum tipo de investimento ou serviço que é entregue diretamente à população. Infelizmente o investimento é a menor parte do orçamento público;

Feitos os devidos esclarecimentos, pretendemos reduzir os gastos com folha de pagamento ao patamar dos valores gastos em 2014, ou seja, algo em torno de três milhões de reais, patamar este que, se alcançado, representa uma redução mensal de cerca de um milhão e meio de reais. Em um ano representaria uma economia aproximada de vinte milhões de reais.

Em noventa dias, com a redução da folha e demais despesas que podem ser reduzidas já nos primeiros meses de governo, teremos economizado aproximadamente cinco milhões de reais.

Se considerarmos que o custo do metro quadrado de pavimentação por meio de artefatos de cimentos é de cerca de cinquenta reais, temos saldo para pavimentar cem mil metros quadrados de via. Como a largura média das vias, que margeiam a RJ106 - Rodovia Amaral Peixoto, é de oito metros e estas somam cerca de dez mil metros lineares, teremos cerca de oitenta mil metros quadrados, o que torna plenamente possível promover a pavimentação destas vias além do respectivo acostamento e vias adjacentes.

Iniciada a pavimentação destas vias até o quarto mês de mandato, passaremos a investir na segurança pública, sendo o primeiro investimento a criação de um centro de monitoramento integrado que nos permitirá cuidar de todas as principais vias sem a necessidade do deslocamento humano imediato.

O passo seguinte será incluir os demais órgãos públicos no mesmo sistema de monitoramento, o que permitirá que a guarda municipal possa atuar, em diversas outras



PPS – Proposta de Governo

frentes que se encontram deficitárias no que tange a segurança pública. Para isso teremos que aparelhar a guarda com equipamentos e viaturas, inclusive uma central de radio comunicação que nos permita acompanhar e auxiliar esta tão importante corporação no cumprimento de suas atribuições legais.

Vale ressaltar que estes investimentos não reduzem em nada os gastos necessários à educação e a saúde por exemplo pois sua fonte de recurso será basicamente fruto da redução do desperdício de dinheiro público.

No que se refere a iluminação pública, é de fundamental importância eliminar toda a rede elétrica que alimenta os postes de iluminação da orla, substituindo por energia solar, na mesma forma que foi feito no arco metropolitano, gerando uma grande economia a curto e médio prazo.

Ainda com relação a iluminação pública, a substituição de lâmpadas de alto consumo e o uso ineficiente de energias em praças e outros espaços públicos nos permitirá reduzir consideravelmente os valores cobrados à título desta contribuição.

Com cerca de seis meses de mandato estas ações já devem estar em curso e novas prioridades devem ser pautadas considerando que as contas teriam sido recebidas relativamente em dia e que as unidades de ensino e saúde estejam devidamente abastecidas.

Em paralelo, pelo menos um quarto das ações aqui propostas já devem estar em curso, especialmente no que tange a regularização fundiária, ordenamento urbano e ativação dos conselhos, estes em pleno uso de suas atribuições promovendo as devidas sugestões de atualização e ajuste na legislação existente.

Seguindo esta política gerencial, devemos chegar ao décimo mês de governo, (descontados os investimentos já feitos), com cerca de cinco milhões no caixa e será neste momento que vamos querer ouvir a população para definir novas prioridades de investimento.

ESTE SERÁ NOSSO COMPROMISSO, PARA ESTA GESTÃO.

Iguaba Grande, 11 de agosto de 2018.

VANTOIL MARTINS
Candidato à Prefeito

GESTÃO 2019/2020